



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
Rua Antonio Cesarino, 985 - Bairro Centro - CEP 13015-291 - Campinas - SP - <http://www.fumec.sp.gov.br>

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/FUMEC-GAF-GC

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Campinas, 11 de maio de 2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: FUMEC.2021.00001910-89

CONTRATANTE: Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC

CONTRATADO: Paulo Sergio Bezerra Júnior Serviços

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados continuados de copeiragem, recepção, ajudante geral, carregadores e auxiliar de almoxarifado com encarregado, para unidades da FUMEC.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 09/2022

TERMO DE CONTRATO Nº: 11/2022

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 15/2022

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME E ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: JOSÉ TADEU JORGE, PRESIDENTE, abaixo qualificado

CONTRATANTE:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Presidente da FUMEC

CPF/MF: 822.997.228-15

CONTRATADA:

Nome: Paulo Sergio Bezerra Junior

Cargo: Sócio Diretor

CPF/MF: 431.238.288-32



Documento assinado eletronicamente por **ARY JAMES PISSINATTO, Diretor(a) Executivo**, em 11/05/2022, às 16:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ TADEU JORGE, Secretario(a) Municipal**, em 12/05/2022, às 16:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO BEZERRA JUNIOR, Usuário Externo**, em 16/05/2022, às 07:50, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **5647089** e o código CRC **EA5E2942**.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
Rua Antonio Cesarino, 985 - Bairro Centro - CEP 13015-291 - Campinas - SP - <http://www.fumec.sp.gov.br>

TERMO ADITIVO

Campinas, 11 de maio de 2022.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 15/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2021.00001910-89

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 09/2022

CONTRATANTE: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

CONTRATADO: Paulo Sergio Bezerra Júnior Serviços

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados continuados de copeiragem, recepção, ajudante geral, carregadores e auxiliar de almoxarifado com encarregado, para unidades da FUMEC.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.500.902/0001-04, com sede na Rua Antônio Cesarino n.º 985, Centro, CEP 13.015-291, Campinas, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **JOSE TADEU JORGE**, RG n.º 5.462.890-8, CPF n.º 822.997.228-15, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PAULO SERGIO BEZERRA JÚNIOR SERVIÇOS** CNPJ/MF nº 37.852.479/0001-02, por seu representante legal, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 15/2022**, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO AUMENTO DO OBJETO

1.1. O objeto contratual terá um aumento quantitativo de 2 (dois) postos de recepcionista, o que corresponde ao montante de R\$ 176.975,00 (cento e setenta e seis mil novecentos e setenta e cinco reais) equivalente a 5,1149398% do valor contratual, com fundamento no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

1.2. Tais despesas correrão por conta de dotações orçamentárias municipais, conforme doc. 5609717, do protocolado em epígrafe:

Dotações a serem oneradas:	2022	2023	2024	Total:
60404.12.366.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.220.000	R\$ 47.146,14	R\$ 70.790,00	R\$ 59.038,86	R\$ 176.975,00

SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por meio deste termo de aditamento.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



Documento assinado eletronicamente por **ARY JAMES PISSINATTO, Diretor(a) Executivo**, em 11/05/2022, às 16:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ TADEU JORGE, Secretario(a) Municipal**, em 12/05/2022, às 16:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO BEZERRA JUNIOR, Usuário Externo**, em 16/05/2022, às 07:51, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **5647098** e o código CRC **5D1BF310**.

